



**CORREIO EDITORIAL**

AUTORIZADO A CIRCULAR  
EM VIRTUDE DE TER  
SUBSCRITO O PREL

AUTORIZAÇÃO Nº 000 DE 0000000

# O AUTOCARAVANISTA

Ano 6, Numero 23

Janeiro|Fevereiro|Março|Abril 2012



**Boletim informativo do Clube Português de Autocaravanas**



O seguro da sua  
Autocaravana com mais  
segurança e economia.  
Protocolo CPA

# AS MELHORES CONDIÇÕES PARA O SEGURO DA SUA AUTOCARAVANA COBERTURA COMPLETA

desde 13,75 €/mês  
150,00 €/ano



Contactos:  
Av. da República 1438 – Loja B  
2775-271 PAREDE  
Telefone: 214 584 180 Fax: 214 584 188  
E-mail: [info@cvseguros.com](mailto:info@cvseguros.com)

Castela & Veludo - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.



## O AUTOCARAVANISTA

Boletim informativo  
do Clube Português de Autocaravanas

### Ficha Técnica

Ano 6, Número 23  
Janeiro|Fevereiro|Março|Abril 2012

Publicação Quadrimestral

Distribuição gratuita aos Sócios

Assinatura não sócios - 5€

Diretora: Teresa Paiva

Conselho Editorial: Direção do CPA

Sede da Redacção  
Clube Português de Autocaravanas  
Rua Luís Stau Monteiro  
LoteC3 - Loja C 3A  
Bairro dos Alfinetes- Marvila  
1950 - 373 Lisboa

Design Gráfico: Manuel Lima

Impressão

Textos em Bloco,  
Tip. e Artes Graficas, Lda  
Estrada de Alcolombal - Viv. Dias  
Alcolombal  
2705-833 Terrugem SNT

Tiragem 2500 exemplares

Isenta de registo na ERC, ao abrigo  
do Dec.Regulamentar 8/99 de 96,  
artigo nº1 a)

## ESTATUTO EDITORIAL

◆ O Boletim do CPA – O Autocaravanista – é uma publicação cujo conteúdo visa divulgar o autocaravanismo, entendido como uma modalidade de turismo itinerante, a informação técnica com ele relacionado e as actividades realizadas no âmbito do Clube, funcionando como órgão privilegiado de comunicação entre este e os seus respectivos associados.

◆ A população alvo do Boletim é constituída pelos associados, técnicos de turismo e dirigentes autárquicos, associativos e empresariais que possam fomentar eventuais acções no âmbito do turismo e do desenvolvimento local, assim como instituições nacionais e estrangeiras e órgãos de comunicação que ajudem a divulgar o autocaravanismo e temas associados.

◆ Todos os textos assinados reflectem a opinião dos seus respectivos autores, não sendo o CPA responsável pelas opiniões expressas e só os textos não assinados são da responsabilidade da Redacção.

◆ Não serão permitidos textos de evidente conteúdo político/partidário, religioso, xenófobo e pornográfico.

◆ O CPA – Clube Português de Autocaravanas – enquanto proprietário do Boletim – O Autocaravanista – compromete-se a assegurar o respeito pelos princípios deontológicos, pela ética profissional dos jornalistas e pela boa fé dos leitores.

# Editorial

Histórias... Conversas... Conselhos...

### Histórias para adultos...

As pessoas que se assumem como uma comunidade com interesses comuns, para obter uma maior evidência social, política, ambiental e económica que tenha em vista a satisfação de necessidades nas suas mais diversas manifestações, tendem a associar-se com objetivos de entreaajuda e cooperação exercendo, através de uma assumida visibilidade, a cidadania.

Durante o Estado Novo a expressão “a minha política é o trabalho” assumiu efeitos castradores. A liberdade de associação foi fortemente estrangulada, o estado centralizou quase todos os poderes e os cidadãos foram impedidos de exercer a cidadania e, talvez, em consequência disso, as pessoas perderam hábitos associativos e muita capacidade de intervenção para construir uma vontade coletiva.

Por via disso, para uma grande maioria, estar associado é delegar em alguém que resolva e defenda os respetivos interesses individuais. Quando isso não é feito a contento dos interesses específicos de cada um dos indivíduos associados, a solução não passa por uma intervenção no seio da comunidade associativa em que se está inserido, mas pelo abandono da associação, num assumir de um individualismo em que o que conta é “o cada um por si e os outros que se lixem”.

### Conversa para sócios...

Na nossa associação – o CPA – muitos dos sócios não intervêm nas Assembleias Gerais manifestando o seu querer e, assim, contribuem para a construção da vontade coletiva. É através de uma maior participação que se pode defender o CPA de eventuais rumores, boatos e afirmações falsas.

Não existe, ainda, em cada associado, um sentimento de “pertença” que interiorize o CPA como uma organização que urge defender das mentiras com que pretendem denegrir a respetiva imagem e através do qual impeçam o desenvolvimento em liberdade do autocaravanismo.

Ao não investirmos de forma empenhada no associativismo autocaravanista não estaremos a dar a força necessária ao CPA para intervir com maior eficácia contra a discriminação negativa de que o autocaravanismo é vítima. **Há que, honestamente, reconhecer que tem sido a nossa associação, com uma estabilidade aos mais diversos níveis e que é um exemplo para todos, que desenvolve ações consequentes com construção de um futuro livre e responsável para a prática do autocaravanismo.**

### Conselhos para futuros sócios...

Investir no associativismo, através do CPA, permite

- o aumento dos associados o que dá uma maior representatividade e força negocial ao CPA,
- o aprofundar da construção de um ideal,
- a programação responsável de um futuro,
- o desenvolvimento da solidariedade através das relações humanas assentes na prossecução dos princípios,
- a modificação de um presente que se quer não discriminatório,
- a garantia da continuidade de projetos com uma maior rentabilização dos recursos conseguida pelo desenvolvimento de sinergias e,
- obter melhores e maiores resultados com a participação e reivindicação alicerçadas numa vontade coletiva, só possível na unidade associativa de que o CPA é garante.

**A unidade também passa por aqui.**

*A Direcção*

## Notícias do Clube ...

De acordo com as razões anunciadas na edição anterior de "O Autocaravanista", este boletim passou a ter periodicidade quadrimestral e edição monocromática.

Começamos também nesta edição a adotar o novo acordo ortográfico, havendo no entanto alguns textos que poderão manter o formato anterior.

### 3º ENCONTRO da REGIÃO SUL

No fim de semana de 16 a 18 de Março, realizou-se no Ameixial, terra hospitaleira situada no coração da serra Algarvia, o 3º. Encontro da região Sul, tendo este ocorrido na área de serviço local, situada numa antiga fábrica de cortiça, a qual além dos requisitos básicos dispõe de água e luz gratuita.

Na receção das Auto caravanas fomos brindados com licor e medronho servido em cocharrinhos de cortiça, oferecido a cada um dos presentes, como recordação do encontro e do artesanato local.

Este encontro, cuja organização esteve impecável, constou de uma caminhada, orientada por guias da Câmara Municipal de Loulé, ligadas ao turismo.

Houve visita a uma destilaria de aguardente e licores de medronho, tendo aí sido servidas provas, assim como a uma fábrica de enchidos em que as provas abundaram, acompanhadas de bom vinho regional. A deslocação a estas visitas foram efectuadas em viaturas gentilmente cedidas pela Junta de Freguesia.

O Jantar foi abrilhantado por um acordeonista, dando lugar a uns pezinhos de dança dos companheiros presentes.

A encerrar houve troca de lembranças entre o C.P.A. representado pelo seu presidente, e o presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, a quem saudamos, pelo acolhimento e prestimosa colaboração prestada



### ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral do CPA, que teve lugar em S. Pedro do Sul inserida no programa do VII GESTO ECO SOLIDÁRIO, no passado dia 24 de Março do 2012, aprovou por unanimidade o Relatório e Contas de 2012.

No decorrer da Assembleia Geral de 24 de Março de 2012 o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que o associado Luís Lucas da Silva pediu a demissão do cargo de membro da Direcção, não alegando quaisquer razões para o facto, tendo esta sido aceite. Esta AG contou com a presença da Delegação do Clube Autocaravanista Itinerante, designadamente a Presidente da Direcção, Ana Pressler.

*João Matos*

### O GESTO ECOSOLIDÁRIO

O Gesto Ecosolidário, que surgiu, em 2006, por proposta de um grupo de autocaravanistas Ibérico como forma de mostrar a sua solidariedade para com a Serra de S. Macário e suas gentes, fortemente fustigadas pelos incêndios do verão de 2005.

A partir da 1ª edição começou-se a associar-lhe a vertente de desenvolvimento que o autocaravanismo pode gerar desde que devidamente enquadrado.

Por ali já passaram algumas instituições ligadas ao autocaravanismo que em colaboração com a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e instituições locais foram realizando anualmente o evento. Este ano foi o CPA que lhe ficou associado realizando, aí, a sua AG.

Ao longo das edições muitas foram as formas e coisas já feitas: A AS nas Termas, visitas às aldeias, jantares nas mais diversas instituições do concelho, dormidas na serra, roteiro por Lafões, etc. De entre elas duas, pelo seu simbolismo, têm-se mantido. A plantação de árvores junto às capelas e a Sopa de S. Macário. A plantação de árvores pelo simbolismo da continuação da sua origem e a sopa pelo simbolismo da comunhão entre os visitantes e as gentes da serra. Os visitantes partilham a carne e os locais os legumes e a sua confecção.

O Gesto de 2012 está cumprido. Para 2013 esperamos que haja novo parceiro e que o Gesto continue, porque é também com estes simbolismos que o AC se promove e consolida.

*Vitor Andrade*



Papa Léguas - www.papaleguaspt.blogspot.com

## **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2011**

O ano de 2011 foi para o Clube Português de Autocaravanas o período de consolidação das mudanças operadas em 2010 não obstante, por razões não totalmente evidenciadas, terem-se demitido mais 4 membros dos Corpos Gerentes.

A transparência, o rigor e a verdade dos atos que se concretizaram espelharam-se nos 23 Comunicados, nas 10 Normas Internas e nas duas Mensagens do Presidente da Direção, documentos que foram divulgados no Fórum do CPA nos espaços criados exclusivamente para o efeito.

A Delegação Regional do Alentejo não foi implementada ainda em 2011, mas, sem que possa ser entendido como uma contrapartida, deu-se início à nomeação de Delegados Concelhios que em 2011 totalizaram dez.

Contudo, a ação mais importante e significativa para o Movimento Autocaravanista de Portugal continuou a ser a dinamização da "Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade" que o CPA promoveu e que também foi subscrita, já em 2011, pela Comissão Especializada de Caravanas e Autocaravanas da Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP) e pela Federação Internacional de Campismo e Caravanismo (FICC). Também a Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS) subscreveu os pontos 7 e 8 da referida Declaração de Princípios.

A saída da Federation Internationale des Clubs de Motorhomes (FICM) reduziu as despesas do CPA e o facto de a saída ter sido aprovada em Assembleia Geral contribuiu para uma ainda maior consciencialização dos associados no que à política de gestão do CPA respeita.

Terá a saída do CPA da FICM sido fator decisivo para a criação de uma Federação Autocaravanista que, logo que criada, aderiu à FICM? Sobre esta matéria foi emitida uma Mensagem do Presidente da Direção.

As firmas que concederam descontos aos sócios aumentaram.

O Fórum do CPA, por razões que continuam a não se dever a qualquer ação programada da Direção, continuou a merecer o interesse dos autocaravanistas, tendo tido um milhão, cento e seis mil novecentas e sessenta e sete visualizações.

A publicidade contratada para inserção n' "O AUTOCARAVANISTA" diminuiu e, devido a esse facto, diminuiu, também, o principal sustento financeiro do Boletim.

A assinatura de um serviço de aconselhamento jurídico prestado por duas advogadas e para uso exclusivo dos associados do CPA iniciou-se em 2011, embora este novo serviço não tenha tido a procura que prevíamos.

Os encargos com pessoal mantiveram-se, embora com ajustamentos diminutos por imperativos legais.

A Direção considera que:

1. O CPA teve (e deverá continuar a ter) preocupações institucionais consubstanciadas em Ações de Pedagogia Autocaravanista, de divulgação dos conceitos de estacionar e acampar em autocaravana e de protesto contra a discriminação negativa das autocaravanas e, conseqüentemente, contra a discriminação negativa do autocaravanismo;

2. O CPA procurou (e continuará a procurar) manter relações com entidades e personalidades diversas no âmbito de uma política de transparência, rigor e verdade e que tem uma visibilidade prática nos convites que são feitos para assistirem às reuniões magnas de sócios: as Assembleias Gerais;

3. O CPA esforçou-se (e continuará a esforçar-se) por defender o erário público, nomeadamente aquando da implementação de Árias de Serviço construídas com meios demasiado excessivos para permitirem obter um retorno direto e indireto aceitável;

4. O CPA promoveu (e continuará a promover) a descentralização orgânica, através, nomeadamente, do apoio às Delegações Regionais e aos Delegados Concelhios;

5. O CPA constatou (e continuará a constatar em 2012) uma natural diminuição dos associados devido (a) a um aumento das dificuldades económicas e financeiras que alguns nos comunicam ser um forte impedimento para se manterem como associados, (b) a uma deficiente consciência associativa manifesta nos que apenas se associaram para obterem dividendos só possíveis através da inscrição no CPA e, também, (c) a uma oposição às políticas seguidas pelo CPA e/ou a uma animosidade pessoal com todos ou com um ou outro membro dos Corpos Gerentes;

6. O CPA definiu (e continuará a definir) políticas autocaravanistas conseqüentes com os interesses dos autocaravanistas em geral e dos associados em particular, referendadas, pré ou posteriormente, em Assembleia Geral;

7. O CPA organizou (e continuará a organizar) ações autocaravanistas, campistas, turísticas, culturais, desportivas e lúdicas, procurando corresponder aos mais amplos interesses dos associados, não segregando qualquer um destes meios que entende necessários e úteis como complementos, no mínimo, da realização inerente à pessoa humana;

A Direção

**CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOCARAVANAS****RESULTADOS EM 2011****SINTESE**

<b>Designação da conta</b>	<b>Resultado em 2009</b>	<b>Resultado em 2010</b>	<b>Orçamentado para 2011</b>	<b>Resultado em 2011</b>
----------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------------	--------------------------

<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>54.917 €</b>	<b>56.084 €</b>	<b>38.420 €</b>	<b>50.836 €</b>
Quotizações	<b>21.085 €</b>	<b>26.476 €</b>	<b>26.800 €</b>	<b>27.770 €</b>
Do ano	19.738 €	21.881 €	24.600 €	24.526 €
Do ano anterior e atrasadas	1.347 €	4.595 €	2.200 €	3.244 €
Jóias de inscrição	5.705 €	5.215 €	5.520 €	3.220 €
<b>Sócios</b>	<b>26.790 €</b>	<b>31.691 €</b>	<b>32.320 €</b>	<b>30.990 €</b>
Subsídios e donativos	808 €	725 €	1.000 €	2.224 €
Patrocínios do Boletim	0 €	0 €	0 €	
Entidades Públicas	300 €	0 €	0 €	373 €
Orgãos Sociais				1.852 €
Receitas da Organização de actividades	22.700 €	7.423 €	600 €	8.024 €
Outra receitas correntes	1.195 €	150 €	1.000 €	912 €
Outra receitas extraordinárias	0 €	7.266 €	0 €	4.816 €
Publicidade Boletins	3.425 €	8.830 €	3.500 €	3.870 €

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>55.596 €</b>	<b>48.561 €</b>	<b>44.460 €</b>	<b>52.021 €</b>
Despesas da organização de eventos	24.254 €	7.413 €	500 €	6.517 €
Edifícios, Instalações e Equipamentos	2.547 €	2.952 €	9.250 €	3.112 €
Outros Serviços e Fornecimentos de Terceiros	3.798 €	3.297 €	6.900 €	7.029 €
“Marketing” e comunicação com os sócios	11.790 €	8.855 €	8.450 €	10.041 €
Boletim	5.920 €	7.163 €	5.600 €	8.660 €
Despesas de Representação Institucional	2.851 €	1.795 €	2.300 €	1.790 €
Custos com o pessoal	10.284 €	15.763 €	14.060 €	13.865 €
Despesas associadas a Projectos Específicos	0 €	0 €	3.000 €	
Outras Despesas	73 €	8.486 €	0 €	9.668 €

<b>SALDO CONTABILÍSTICO DO ANO</b>	<b>-679 €</b>	<b>7.523 €</b>	<b>-6.040 €</b>	<b>-1.186 €</b>
<b>SADO ACUMULADO NO FINAL DO ANO</b>	<b>22.608 €</b>	<b>30.131 €</b>	<b>23.000 €</b>	<b>28.945 €</b>



## **Apresentação da Área de Serviço de Autocaravanas da Comporta**

### **PROGRAMA** (O programa pode ser alterado por motivos imprevistos)

#### **SEXTA-FEIRA – 04 de Maio**

**15H00** – Receção personalizada até às 19H00 no Largo da Feira (junto à praça de touros, chafariz próximo).

GPS: N 38° 22,141' W 8° 30,149' = N 38° 22' 08,46" W 8°30' 08,94".

Estação de Serviço em Alcácer - Parque de Campismo Municipal de Alcácer do Sal

GPS: N 38° 22,814' W 8° 30,960' = N 38° 22' 48,84" W 8° 30' 57,60". Utilização gratuita

**Jantar:** livre.

#### **SÁBADO - 05 de Maio**

**10H00** – Apresentação do Espaço de Acolhimento de Autocaravanas por representante da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

**10H15** – Visita pedestre guiada à cidade de Alcácer do Sal terminando junto à Câmara Municipal cerca das 12H30.

**Almoço:** livre.

**15H30** – Conversando sobre... "Áreas de Serviço para Autocaravanas".

Colóquio debate no auditório da Câmara Municipal de Alcácer do Sal com fim previsto para as 17H00.

**20H30** – Jantar convívio com animação musical.

**Ementa:** Entradas diversas, Bacalhau com broa, carne de porco à portuguesa, sobremesa (doce ou fruta), bebidas (vinho da casa, água, sumo) e café.

**Local:** Restaurante "O Leonardo" – Urbanização do Parque, Lote 16, Sta. Maria do Castelo. (Deslocação a pé)

**23H00** – Animação e Convívio no decorrer do café.

#### **DOMINGO - 06 de Maio**

**10H00** – Saída de Alcácer do Sal com destino à Área de Serviço de Autocaravanas da Comporta.

**11H00** – Apresentação da Área de Serviço de Autocaravanas da Comporta (Alcácer do Sal) por representante da Câmara Municipal de Alcácer do Sal - GPS: N 38° 22,692' W 8° 47,125' = N 38° 22' 41,52" W 8° 47' 07,50".

**Almoço:** Livre.

**15H00** – Encerramento.

**INSCRIÇÃO COMPLETA COM JANTAR** (Limite para o jantar **até 150 pessoas.**)

**Sócios 15,00 €** p/ pessoa; **Não sócios 17,50 €** p/ pessoa;

**Sócios e não sócios** Crianças até 4 anos: **Grátis;** 5 a 12 anos **7,50 €** p/ pessoa

**INSCRIÇÃO SEM JANTAR:**

Por autocaravana – **Sócios 5,00 euros;** **Não sócios 10,00 euros.** (Permite acesso, às 23H00, ao Convívio no Restaurante, com direito a um café por pessoa **até 50 pessoas**).

**DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO: 30 de Abril de 2012.**

**PAGAMENTO: Pelos meios habituais**

## **3º ENCONTRO REGIONAL NORTE**

### **POR CAMINHOS DO DOURO**

**8, 9 e 10 de Junho 2012**

#### **PROGRAMA**

**DIA 8 - SEXTA-FEIRA**

RECEPÇÃO - LOCAL - GONDAR (Amarante) Lugar do Cavalinho CPS: N 41º14'70" W 08º 02' 19"

(No local existe um restaurante onde o vinho verde, as bifanas com pão de Padronelo e sopa estarão sempre prontos a ser servidos, podendo por encomenda, serem servidas as especialidades da casa: Anho e Vitela em forno de lenha.) Tel.255 441 670 - **telem**.914 928 305

**DIA 9 - SÁBADO**

9H00 - Partida para os caminhos do Douro

12h00 - Almoço livre em Parque de Merendas. (Não existe restaurante perto)

14h30 - Continuação da descoberta das paisagens e caminhos do Douro

15H00 - Possível paragem para café

17H30 - Paragem numa aldeia com visita á pequena capela e possível compra de produtos locais.

19H30 - Chegada a Armamar para jantar e pernoita

20H30 - Jantar

**DIA 10 DOMINGO**

09H00 - Visita e compras por Armamar

10H30 - Saída para o Monte de São Domingos

12H00 - Almoço livre

15H00 - Despedida

**DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO:30 /05/2012.**

**PAGAMENTO: Pelos meios habituais**

**CHAMAMOS A ATENÇÃO QUE O ABASTECIMENTO DE GÁS OLEO OU GASOLINA DEVE SER EFECTUADO ANTES DAS HORAS DE PARTIDAS OU DEPOIS DAS HORAS DE CHEGADAS.**

*Um poema geológico. A beleza absoluta."*

**Miguel Torga**

**INSCRIÇÃO COMPLETA COM JANTAR** (Limite para o jantar **até 150 pessoas.**)

**Sócios 13,00 €** p/ pessoa; **Não sócios 16,00 €** p/ pessoa;

**Sócios e não sócios** Crianças até 4 anos: **Grátis**

5 a 12 anos **7,50 €** p/ pessoa

**INSCRIÇÃO SEM JANTAR:**

Por autocaravana - **Sócios 5,00 euros;**

**Não sócios 10,00 euros.**



A Vila mais antiga de Portugal será palco para do "I Encontro Internacional de Autocaravanas", promovido pelo Município de Ponte de Lima, com o apoio da Federação Internacional de Campismo e Caravanismo, da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, do Clube Português de Autocaravanas e do Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos.

O encontro Integrado no programa da "IV Feira da Caça, Pesca e Lazer", decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de Julho. TODA A INFORMAÇÃO NO BOLETIM ANTERIOR

**INSCREVA-SE**

## **AMAL, CPA e CCDR-ALG reunidos em Faro**

Representantes da Direcção do CPA e da Comissão Coordenadora da Delegação Regional do Algarve do CPA reuniram com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-ALG), no dia 6 de Fevereiro de 2012, em Faro, na sequência de uma reunião realizada no dia 18 de Janeiro de 2012, em Lisboa, com a CCDR-ALG.

Os "Critérios para a constituição de uma rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve", documento apresentado pela CCDR-ALG, foi considerado pelo CPA como uma parte importante de um projecto mais amplo que poderia tomar a forma de uma Plataforma de Entendimento.

A Plataforma de Entendimento, proposta pelo CPA, compreenderia os seguintes pontos:

- 1 – Apoiar e participar na implementação de uma rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve conforme documento a ser divulgado;
- 2 – Assumir a substância da Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade, anexa a esta Plataforma de Entendimento;
- 3 – Apoiar a implementação de todas as medidas relacionadas com o autocaravanismo e tendentes à proteção ambiental, ao ordenamento do trânsito automóvel e ao desenvolvimento económico das populações que não configurem discriminação negativa do autocaravanismo e do veículo autocaravana isoladamente considerado;
- 4 – Apoiar a criação nos espaços públicos de estacionamento para viaturas ligeiras, de lugares apropriados às diferentes dimensões dos veículos e em quantidade proporcional ao número de lugares de cada parque;
- 5 – Condenar, por lesivo dos interesses dos autocaravanistas, do ambiente, do ordenamento do trânsito automóvel e, a médio prazo, do desenvolvimento económico das populações, o aconselhamento público de locais para estacionamento de autocaravanas que não constem da rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve.

A reunião terminou com o CPA a esclarecer que a Plataforma de Entendimento agora apresentada não constituía um documento acabado e que, assim, era suscetível de alterações totais ou parciais, desde que não se excluísse do texto o conceito de "discriminação negativa do autocaravanismo e do veículo autocaravana".

O CPA continua aberto ao diálogo e disponível para participar em eventuais futuras reuniões com vista à construção de uma real Plataforma de Entendimento

---

## **O CPA na Assembleia Geral do "TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL"**

O Clube Português de Autocaravanas foi convidado e aceitou fazer uma intervenção na Assembleia Geral do "Turismo do Porto e Norte de Portugal" que se realizou no passado dia 29 de Março.

A Assembleia contou com a presença de cerca de 80 municípios que integram a região de "Turismo do Porto e Norte de Portugal" e de vários representantes de entidades públicas e privadas associadas ao desenvolvimento turístico da região.

A Delegação da Direcção do CPA abordou o tema "AUTOCARAVANISMO – UMA FORMA DE TURISMO PARA PORTUGAL - CONHECER, DESENVOLVER E DIVULGAR"

A exposição oral, feita na abertura da Assembleia, foi antecipada da distribuição, pelos presentes, de um folheto informativo com um resumo do tema apresentado.

Seguida de um Porto de honra houve ocasião para uma troca de impressões com muitos dos presentes nesta Assembleia que, na opinião do CPA, se revelou profícua.

O CPA agradece a colaboração da empresa "Campinanda" que complementou esta ação ao disponibilizar o acesso a uma autocaravana colocada no recinto do evento, bem como com a distribuição, aos participantes, de um folheto informativo e do livro "Férias portáteis".

Ao prosseguir uma política virada para o exterior do Movimento Autocaravanista o CPA visa contribuir para o desenvolvimento regional das populações, combater a discriminação negativa de que ainda é alvo o autocaravanismo e incentivar a implementação de apoios mínimos necessários à prática desta forma de turismo.

O CPA que fomenta a divulgação e aplicação da "Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade" agradece ao "Turismo do Porto e Norte de Portugal" a oportunidade que lhe permitiu, uma vez mais, fazê-lo.

## **Falando de ...**

### **PARTE II**

#### **Estacionamento de Autocaravanas em Parques Públicos**

No seguimento do artigo anterior em que focamos a diferença entre ACAMPAR E ESTACIONAR vimos nesta continuação de esclarecimentos focar a nossa atenção na realidade, que consideramos relevante neste âmbito, de que "juridicamente não permitir de forma expressa não significa proibir".

Como é claramente defendido, e no nosso entender assente, não existe no nosso Ordenamento Jurídico legislação que especificamente defina onde e em que condições podem as Autocaravanas estacionar. Mas também não nos parece necessário que exista. Remetendo, esta matéria, para a regras constantes do Código da Estrada, aplicáveis aos veículos ligeiros de passageiros.

A não existência de legislação concreta para o estacionamento de Autocaravanas não deve nem pode, no nosso entender, ser interpretada, como algumas autoridades policiais têm vindo a fazê-lo e em consequência a aplicar aos Autocaravanistas contraordenações fundamentadas em alegadas proibições de estacionamento.

É uma realidade constante os Autocaravanistas serem autuados por estarem estacionados, com a sua autocaravana, em locais públicos. Ora, a fundamentação das supra mencionadas autuações versa em regra sobre a alegada proibição de estacionamento nos referidos locais.

O Código da Estrada define juridicamente quais os veículos que devem ser considerados como veículos ligeiros, onde se inclui Autocaravanas, e assim as regras para o estacionamento de Autocaravanas em locais públicos devem ser as, em vigor no supra mencionado Código, aplicáveis aos veículos ligeiros de passageiros. A saber:

#### **Artigo 106.º**

##### **Classes e tipos de automóveis**

*1 - Os automóveis classificam-se em:*

*a) Ligeiros: veículos com peso bruto até 3500 kg e com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor;*

*b) Pesados: veículos com peso bruto superior a 3500 kg ou com lotação superior a nove lugares, incluindo o do condutor, e veículos tractores.*

*2 - Os automóveis ligeiros ou pesados incluem-se, segundo a sua utilização, nos seguintes tipos:*

*a) De passageiros: os veículos que se destinam ao transporte de pessoas;*

*b) De mercadorias: os veículos que se destinam ao transporte de carga;*

*c) Mistos: os veículos que se destinam ao transporte, alternado ou simultâneo, de pessoas e carga;*

*d) Tractores: os veículos construídos para desenvolver um esforço de tracção, sem comportar carga útil;*

*e) Especiais: os veículos destinados ao desempenho de uma função específica, diferente do transporte normal de passageiros ou carga.*

*3 - As categorias de veículos para efeitos de aprovação de modelo são fixadas em regulamento.*

Em suma não existe, no nosso entender, fundamento legal na pretensão de que o Estacionamento de Autocaravana em locais públicos é proibido. Apenas o acampamento em via pública é proibido.

É necessário, no nosso entender, fazer as autoridades policiais compreenderem que estacionar, e até eventualmente pernoitar, numa Autocaravana não é acampar. Não existe no nosso Ordenamento Jurídico proibição quanto ao estacionamento de Autocaravanas em locais públicos, para além daquelas que constam nos artigos 49º e 50º do Código da Estrada.

É certo que existe uma proibição legal de as Autocaravanas pernoitarem nas zonas costeiras, ao abrigo dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, fundamentado-se essa proibição em questões ambientais. No nosso entender, e salvo melhor entendimento, a proibição de pernoitar em zonas costeiras é de louvar, atenta os fundamentos legais. No entanto entendemos que deveria ser uma proibição a todos os tipos de veículos e não apenas a Autocaravanas, sob pena de estarmos perante um tratamento discriminatório e que não tem razão de ser atenta a natureza das práticas utilizadas pelos Autocaravanistas.

Concluimos que se tantas dúvidas existem poderia ser positivo legislar especificamente o Autocaravanismo, mas até que essa realidade exista há que aplicar correctamente a Lei e não permitir que excessos sejam cometidos e eventualmente assistirmos a tratamentos desiguais de situações iguais.

**Sandra Minez**

Está o Clube Português de Autocaravanas, devido a regulamentação da FCMP que considera corporativa, impedido de delegar a respetiva representação na pessoa que entender que a cada momento melhor serve os interesses do Clube.

Temos vindo, desde 2010, a protestar contra a existência deste regulamento, sem resultados práticos e, mais uma vez, ao realizarem-se duas Assembleia Gerais voltamos a protestar pela manutenção de um regulamento obsoleto.

Dentro da política de transparência que sempre defendemos não podemos continuar a não informar os associados do CPA desta situação, pelo que **transcrevemos para conhecimento, a carta que remetemos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral** da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Continuaremos a desenvolver todos os esforços, no seio da FCMP, através de uma postura participativa e critica, designadamente através da constatação da necessidade de uma alteração política de fundo da Federação que valorize essencialmente o turismo.

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

**Companheiro,**

Em nosso poder as Convocatórias para a Assembleia Geral extraordinária e ordinária da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, datadas de 6 de Março de 2011.

Como não ignora consta de Regulamentação (que não dos Estatutos) que a representação das filiadas nas Assembleias Gerais obriga a que os Delegados tenham Licença Desportiva passada pela associada respetiva.

Esta questão mereceu forte contestação por parte do Delegado do Clube Português de Autocaravanas na Assembleia Geral de 18 de Dezembro de 2010 e foi, posteriormente, objeto de um protesto formal da Direcção do CPA.

Porque a memória dos homens é curta e pode não constar da ata da referida Assembleia Geral passamos a informar o que ocorreu:

"A Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP) convocou para o dia dezoito de Dezembro de dois mil e dez duas Assembleias Gerais. -----

O Clube Português de Autocaravanas esteve presente em ambas as Assembleias representado pelo Presidente da Direcção. -----

Na primeira Assembleia Geral o Presidente da Direcção do CPA entregou na Mesa da Assembleia a respectiva credencial (que foi aceite) e assinou o livro de presenças. -----

Os quatro Pontos da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral (Renúncia do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ratificação da Vice-Presidência, Deliberação sobre o coeficiente de razoabilidade previsto na formula de calculo na quota de filiação a que se reporta o n.º quatro do artigo vigésimo quarto do Estatuto, Comissão de revisão do Estatuto e Regulamento eleitoral e Ratificação de nomeações em substituição) foram aprovados e mereceram o voto favorável do representante do CPA. -----

Após um breve intervalo deu-se inicio à segunda Assembleia Geral, tendo o representante do CPA sido dispensado de apresentar nova credencial e assinado o livro de presenças. -----

-----Os dois pontos da Ordem de Trabalhos referiam-se a (um) Análise, discussão e votação do Plano de Actividade e Orçamento para dois mil e onze e (dois) Trinta minutos para tratar de assuntos com interesse para a vida associativa. -----

-----Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos e após a intervenção do Presidente e do Tesoureiro da Federação, o Presidente do CPA solicitou a palavra que lhe foi concedida. -----

-----No uso da palavra o representante do CPA expos as questões que preocupavam os autocaravanistas e alertou para a necessidade de, na Proposta do Plano de Actividades para dois mil e onze, ser feito um aditamento a inserir entre os dois parágrafos em que se abordava o tema autocaravanismo. -----

Na proposta do Plano de Actividades os dois parágrafos referentes ao Autocaravanismo eram os seguintes: -----

## **Notícias do Clube ...**

"Hoje é tão profunda a alteração do conceito de "Camping" que, nos acampamentos desportivos, o material mais utilizado é a autocaravana. -----

-----O autocaravanismo, modalidade afim do campismo, que se encontra em exponencial desenvolvimento, impõe por parte da Federação uma especial atenção. Daí que se vá concretizar no decurso da "Nauticampo" o dia do autocaravanista, evento que se espera vir a ter uma ampla e consensual participação do Movimento." -----

A proposta de aditamento, apresentada pelo Presidente da Direcção do CPA, a inserir entre estes dois, atrás citados parágrafos, foi a seguinte: -----

"É, no prosseguimento de especial atenção da Federação, que se torna indispensável continuar a desenvolver acções que levem ao enraizamento da definição do que é estacionar e do que é acampar em autocaravana, para impedir a discriminação e defender os sócios das nossas associadas." -----

Ainda o representante do CPA não tinha terminado a intervenção quando foi interrompido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral que o informou ter chegado ao conhecimento da Mesa da Assembleia que o Companheiro Rui Narciso não podia continuar no uso da palavra, nem ser o representante do CPA naquela Assembleia, porquanto não tinha Carta Desportiva (vulgo Carta Campista) passada pela associada que ali representava, ou seja, passada pelo CPA. Mais concretamente: mesmo que o Companheiro Rui Narciso tivesse Carta Desportiva a mesma tinha que ser passada por intermédio do CPA. -----

-----O Presidente da Direcção do CPA contestou de imediato estas regras afirmando que competia exclusivamente ao CPA delegar no cidadão que entendesse que melhor defenderia os interesses do Clube, podendo, inclusive, fazê-lo em quem nem sequer fosse sócio do CPA. Por outro lado, continuou a afirmar o representante do CPA, ao aceitarem a credencial e a assinatura no livro de presenças, tinham legitimado a presença do representante do CPA. Terminou, afirmando que este tipo de regras não fazia sentido e tinham que ser alteradas. -----

Seguiram-se algumas intervenções por parte de alguns dos presentes sobre o assunto e ao representante do CPA foi retirada a palavra e impedido de apresentar a Proposta de Aditamento que acima está transcrita. -----

-----No imediato, o Presidente da Federação, numa atitude de realçar, subscreveu a Proposta de Aditamento apresentada pelo Presidente da Direcção do CPA e remeteu-a para Mesa da Assembleia Geral. -----

Na continuação da discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos quase todos os presentes que intervieram, se não todos, referiram a questão que tinha suscitado que o representante de uma associada fosse impedido de intervir devido a uma regra que não consta dos Estatutos ainda em vigor. Duas dessas intervenções foram ao extremo de afirmarem que o Companheiro Rui Narciso ao invés de pedir desculpas, inclusive por ter afrontado a Assembleia, exigiu que as regras fossem alteradas. -----

Na chamada "defesa da honra" o representante do CPA exigiu que lhe dessem a palavra, o que foi feito, e informou a Assembleia Geral que, nem ele pessoalmente, nem o CPA, pediriam desculpa por usarem da liberdade de emitirem uma opinião e porque nunca houve a intenção de afrontar a Assembleia. -----

Seguiram-se outras intervenções em que o CPA e a sua política autocaravanista continuaram a ser o principal tema das intervenções. E as intervenções foram de tal intensidade que o Presidente da Direcção do CPA sentiu-se na necessidade de dar algumas explicações para o que pediu ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral que o deixasse prestar os esclarecimentos que se justificavam. O Presidente anuiu e alguns minutos após o representante do CPA ter iniciado os esclarecimentos foi (pasmem-se!!!) interrompido pelo Presidente da Mesa que lhe retirou a palavra alegando que o orador não podia intervir. -----

E foi, então, que o Presidente da Direcção do CPA investiu a Mesa da Assembleia Geral bradando, indignado, contra a forma pouco séria como o estavam a tratar um representante do CPA. Tendo-lhe sido concedida novamente a palavra era-lhe, quase de seguida, retirada evocando, de novo, os mesmos motivos. Nesse caso, logicamente, não lhe deveriam ter autorizado intervir. Atreveu-se, ainda, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de forma paternal, a informar que estava a ser condescendente. Perante esta caricata situação o Presidente do CPA regressou ao seu lugar retorquindo que nem ele, nem o CPA precisavam ou queriam condescendência e manifestando o seu descontentamento ao proferir em alto e bom som que não era sério o que ali se estava a verificar. -----

Após mais algumas intervenções e quando o Presidente da Mesa da Assembleia Geral se preparava para por o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e onze à votação, o representante do CPA alertou para a necessidade de o Presidente da Mesa da Assembleia Geral confirmar se todos os presentes se encontravam em condições de poder votar. De novo a Assembleia entrou em efervescência, com alguns dos presentes a tirarem das carteiras e exibirem as respectivas Cartas Desportivas e o Presidente da Mesa a não dar uma resposta cabal ao pedido. Por fim, um dos presentes levantou-se, dirigiu-se à Mesa da Assembleia e, sem uma única palavra audível pela assistência, devolveu o cartão de voto, num sinal inequívoco de que também não tinha sido controlada a respectiva acreditação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. -----

Feita a votação (em que não participou, obviamente, o representante do CPA) o Plano de Actividades e o Orçamento, incluindo a Proposta de Aditamento, foram aprovados, salvo erro por maioria, com quatro abstenções. -----

-----Seguiu-se o Ponto dois da Ordem de Trabalhos (Trinta minutos para tratar de assuntos com interesse para a vida associativa) em que, de novo, quase todos os intervenientes continuaram a abordar as questões do autocaravanismo e do CPA como se não houvesse nada mais importante.

Um dos intervenientes foi mesmo ao ponto de se dirigir directamente ao Presidente da Direcção do CPA solicitando, para poder continuar a sua exposição, que respondesse a duas ou três questões. -----

-----Verificou-se, então, um silêncio estranho em que as atenções ficaram viradas para o representante do CPA. Passado algum tempo o representante do CPA informou que não podia responder porque estava impedido pelo Presidente da Mesa da Assembleia de o fazer, mas que se o Presidente da Mesa o autorizasse e se comprometesse a lhe não retirar posteriormente a palavra que responderia a todas as questões. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia não autorizou e as perguntas ficaram sem resposta, tendo, no entanto, o representante do CPA disponibilizado para esclarecer todas as dúvidas após o encerramento da Assembleia. -----

A forma pouco correcta como a Assembleia decorreu e que nem sequer a existência de regras obsoletas justifica, não abona a favor de um órgão em que apenas estavam presentes dezassete associadas das cerca de quinhentas e cinquenta que estão federadas, justificando-se uma tomada de posição não só da Direcção do CPA como da Assembleia Geral do Clube. -----”

Após estes tristes acontecimentos tem a Direcção do CPA vindo a protestar contra a existência de uma regulamentação que coarta o direito de as associadas se fazerem representar nas reuniões da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal por quem, no entender de cada uma das associadas, melhor o possa fazer consoante o tema de cada uma das reuniões.

Não ignoramos que os Regulamentos são aprovados nos órgãos próprios da Federação e que os membros desses órgãos tem a obrigação de os cumprir e fazer cumprir, mas, também não se pode ignorar que os regulamentos se tornam obsoletos (e não só) e que compete, também e sobretudo, aos membros dos órgãos da Federação a análise das questões e colocarem as mesmas à consideração de quem tem poder para as alterar.

### **Companheiro,**

Uma vez mais, subordinado a uma regulamentação que não serve os interesses das filiadas e que, no nosso entender, é corporativa, pode o CPA ser impedido de se fazer representar através de pessoa que poderia melhor servir as posições da associação e dos respetivos associados e, conseqüentemente, também da Federação e do Movimento Campista e Autocaravanista de Portugal.

Contudo, uma eventual presença do CPA na Assembleia Geral não consubstancia uma concordância com regulamentação corporativa em vigor, mas antes uma postura participativa e critica, designadamente através da constatação da necessidade de uma alteração política de fundo da Federação que valorize essencialmente o turismo.

Permita-nos, ainda, que clarifiquemos a nossa posição ao afirmarmos que se estivermos presentes na Assembleia Geral votaremos contra o Relatório, não pelo que consta do mesmo, mas, pelo que não consta.

### **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

Vamos dar conhecimento desta carta aos membros da Direcção e às associadas da NOSSA Federação e, obviamente, aos nossos sócios, pelo que, na prática, embora não seja esse o nosso objetivo, esta carta será pública.

Com os nossos melhores cumprimentos, aceite

Saudações Autocaravanistas

CPA, 28 de Março de 2012

Pel' A Direcção



(Rui Narciso)

Presidente

## **Outras Notícias ...**

### **PARECER da FCMP SOBRE ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS**

Quanto à questão enunciada pela Filiada ACP relativa ao estacionamento de autocaravanas a FCMP, através do seu Gabinete Jurídico, emitiu o seguinte parecer:

1. Não existe, em Portugal, legislação específica sobre a paragem e estacionamento de autocaravanas. Quanto a esta matéria as autocaravanas estão sujeitas às mesmas regras aplicáveis aos demais veículos, consagradas no Código da Estrada, quer quanto aos locais de estacionamento, quer quanto à eventual obrigação de pagamento de taxa de estacionamento, quer quanto ao tempo máximo de estacionamento ininterrupto.
2. Também não existe em Portugal norma legal que proíba a pernoita no interior de veículos estacionados, isto é, desde que os veículos se encontrem estacionados em lugar público em conformidade com a lei, as pessoas - proprietárias dos veículos ou por estas autorizadas - podem pernoitar no seu interior - acordadas ou a dormir - sem que as autoridades públicas as possam impedir ou importunar por esse facto.
3. Em alguns municípios existem parques de estacionamento destinados exclusivamente a autocaravanas. O que, em meu entender, não violam quaisquer normas legais, desde que os condutores de autocaravanas não fiquem confinados a esses espaços para estacionamento.
4. As áreas de serviço destinadas exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas, previstas no artigo 29º da Portaria nº 1320/2008, de 17 de Novembro, têm um período de permanência ininterrupta limitado ao máximo de 72 horas.
5. Há municípios que, para além de possuírem espaços destinados exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas, proibem o estacionamento e pernoita de autocaravanas noutros locais em que o estacionamento e pernoita é permitido aos demais veículos, ao que julgo saber através de posturas municipais, nuns casos, e através de mera sinalização, noutros casos. Em minha opinião estas posturas e esta sinalização proibitiva do estacionamento e pernoita de autocaravanas é ilegal, na medida em que contaria normas legais de nível superior - o Código da Estrada - e opera uma discriminação infundada.

#### **FCMP**

**Lisboa, 23 de Março 2012**

**14** Clube Português de Autocaravanas

### **DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS UMA EXCELENTE PROPOSTA DIZ A FICC**

A revista "FICC News", órgão da Federation Internationale de Camping e Caravaning (FICC), logo na página 2 faz uma chamada de atenção para "An excellent proposal for mottor caravanners" (Uma excelente proposta para autocaravanas) referindo-se à Declaração de Princípios.

Mas é na página 40 que o CPA é referido como tendo apresentado uma excelente proposta para o autocaravanismo com as recomendações que foram aprovadas pela FICC. Na página seguinte, dessa mesma Revista, é transcrita nas três línguas oficiais da FICC a Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade.

O referida noticia pode ser acedida em <http://autocaravaning.files.wordpress.com/2012/02/ficc-magazine-nc2ba-4.pdf>

---

#### **25.000 AUTOCARAVANISTAS ENTRAM NA FICC**

O clube holandês NKC (Nederlandse Kampeerauto Club) é associado da FICC (Federação Internacional de Campismo e Caravanismo) desde 01 de Janeiro de 2012. De referir que o NKC é um dos maiores clubes da Europa com 25.000 associados (sem contar com as suas respectivas famílias)

**Este clube, tal como o CPA, foi filiado na FICM (Fédération Internationale de Clubs de Motorhome), mas, tal como o CPA, decidiu deixar a FICM há já algum tempo.**

A Federação Internacional de Campismo e Caravanismo (FICC) deu as boas-vindas a todos os membros da NKC. Com entrada na FICC de um Clube deste calibre é reforçada ainda mais autocaravanismo na Europa. Uma filiação que resulta do bom trabalho feito pela Comissão Europeia de Autocaravanismo da FICC.

Por outro lado, o Sr. Willem Helweg, Director Geral da NKC, foi nomeado para a Comissão Europeia de Autocaravanismo e a sua colaboração, no âmbito desta Comissão, trará um ainda maior desenvolvimento.

Além disso, FICC e NKC realizaram uma operação conjunta para o Parlamento Europeu, através da apresentação de 1 milhão de assinaturas de diversos países da União Europeia. Brevemente serão dadas mais notícias sobre este tema.

---

#### **FICC PASSA A FICCA**

**Desde a publicação dos novos estatutos da F.I.C.C. na Gazeta Oficial Belga, o título oficial da nossa Federação internacional passou a ser: Fédération Internationale de Camping, Caravanning et Autocaravaning AISBL**

A F.I.C.C., que já representava os autocaravanistas europeus, não só na prática como estatutariamente, consagra, agora, no seu título oficial, o Autocaravanismo.

Embora este facto não seja mais do que uma questão de forma, que não de conteúdo, apraz-nos divulgar-lo.

---

## LEMBRAMOS A TODOS OS SÓCIOS O PAGAMENTO DAS SUAS QUOTAS ANUAIS

Dentro da política de contenção de custos que a Direção tem vindo a efetuar, o Clube Português de Autocaravanas passará a partir de Maio a ter um novo acordo para comunicações que passará pela **alteração dos atuais números de contacto**.

**O novo número servirá o telefone e o fax : (00351)21 898 31 37**

Por não podermos indicar, presentemente, uma data fixa para esta substituição agradecemos que continuem a usar o anterior numero (00351) 21 859 42 30 até verificarem que está desativado. Pedimos desculpa pelo incómodo.

**Agradece-se a TODOS os sócios que colaborem com o CPA fazendo chegar à secretaria (geral@cpa-autocaravanas.com) os seguintes dados:**

- 1. Nome completo**
- 2. Código Postal + Localidade da residência**
- 3. Concelho da residência**
- 4. ENDEREÇO ELECTRÓNICO**
- 5. Nº DE TELEMÓVEL**

### HORÁRIO DE SECRETARIA

De 2ª a 6 Feira, excepto feriados, 17h00m às 20h00.  
Encerra no mês de Agosto

### CONTATOS DO CLUBE

Rua Luís Stau Monteiro  
Lote C3-Loja C3A  
Bairro dos Alfinetes - Marvila  
1950-373 Lisboa

**CPA aderiu ao FACEBOOK**  
<http://www.facebook.com/Autocaravanismo>

Tel/FAX: (00351)21 898 31 37  
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com  
Site: [www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)

### QUOTAS ANUAIS

Quota Anual.....	30.00€
Portes .....	0.50€
Jóia de inscrição.....	35.00€
Emissão de L.C.N. ....	20.00 €
Renovação L.C.N. ....	18.00€
Expediente .....	2.00€
Carnet Camp. International .....	15.50€

### PAGAMENTOS

- Na secretaria do clube durante o horário de expediente;
- Por cheque ou vale postal endossado ao CPA;
- Nos eventos do CPA;

POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

**- PARA SÓCIOS RESIDENTES EM PORTUGAL:**

**NOTA:** As transferências nacionais só são válidas após envio de comprovativo  
NIB: 003 506 980 001 451 653 050

**- PARA SÓCIOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO:**

Código Swift: CGDIPTPL  
IBAN: PT 500 035 069 800 014 516 53 050



As Melhores Marcas,  
juntamos os melhores serviços!



Venda de Caravanas e Autocaravanas  
Venda de acessórios de Campismo  
Assistência de reparação



Rua da Barraca, nº26  
Fornos  
3020 Coimbra  
Tel. 239 913 539  
Fax: 239 912 549

GPS N 40° 16' 09.17"  
W 08° 26' 34.78"

[www.campilusa.pt](http://www.campilusa.pt)  
geral@campilusa.pt

Agentes  
Albicampo caravanas  
Nº do IP 5.3865 - 124 Anjeia (Aveiro)  
Tel. 234 914 135 Fax: 234 914 135

Expocamping  
Rua Alberto José Correia, 83  
Lugar da vitória - Calendário  
4760 - 009 V. N. de Famalicão

Caravana Lusa  
Rua Miguel Lourenço, 7  
2665 - 054 Enxara dos Cavaleiros  
Tm. 962 019 600914 207 081

Rolar livre  
Rua Alm. Gago Coutinho, 3 D  
2620 - 142 Póvoa de Santo Adrião  
Tel. 219 388 254 Fax: 219 385 470

Compilândia  
Estr. n.º 2 - n.º 68 Km 179,1  
Vila Chã de Sá 3510-936 Viseu  
Tel. 232 952 272

# CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOCARAVANAS

*UM CLUBE DE DIMENSÃO NACIONAL*



**22 ANOS AO SERVIÇO DO AUTOCARAVANISMO EM PORTUGAL**

DELEGAÇÕES REGIONAIS

ENCONTROS ENTRE ASSOCIADOS

DESCONTOS PARA ASSOCIADOS

BOLETIM INFORMATIVO

ACONSELHAMENTO JURÍDICO

SEGURO DE AUTOCARAVANA

[www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)